



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N.º 37/2023

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Nesta

Os Vereadores signatários, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, vêm, respeitosamente, diante de Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, requerer que sejam dispensados interstícios regulares para a apreciação em Regime de Urgência Simples do **Projeto de Lei nº 28/2023**, que “**Altera o Art. 3º da Lei nº 1024, Que Autoriza o Poder Executivo do Município de Vila Valério a Promover a Alienação de Bens Móveis Usados e Sucatas Inservíveis e Dá Outras Providências.**”

Sugerimos a apreciação da matéria em Regime de Urgência Simples, a fim de alterar o art. 3º da Lei nº 1024, no intuito de que os recursos financeiros oriundos do leilão de bens móveis e sucatas inservíveis possam ser utilizados não só com o Fundo Municipal de Assistência Social, como também, destinados ao Fundo Municipal de Educação, ao Fundo Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

Luiz Inácio Baccin

Diana de Siqueira

Kleber

[Signature]

Aprovado por: <i>06 votos favoráveis</i>
Em: <i>16 / 08 / 2023</i>
<i>[Signature]</i> Presidente